ATA Nº. 011/2026

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h e 00min, reuniram-se os membros Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **Reunião Ordinária**, presidida pelo Sr. Valmir Guedes Pereira e secretariada por mim, Aloísio Eduardo Schumann da Silva, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Relatório Mensal de Investimentos 10/2026;
2. Relatório mensal do Comitê de Investimentos de outubro;
3. Orientação de Investimento 015/2026 e 016/2026;
4. Aplicações das Contribuições Previdenciárias, dos Aportes de Recursos/Compensação.

Participaram: Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Roberto de Carli, Vanessa Bezerra dos Santos, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho e Joel Batista da Silva.
Ausente:

Foi encaminhado para os membros do comitê os relatórios e orientações de investimento para análise e aprovação da aplicação dos recursos do Instituto. Então foi apresentado o primeiro item da pauta "Relatório Mensal de Investimentos 10/2026", o mencionado relatório, demonstra que a conta da Carteira de Investimentos do IPREAF, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 9,85% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 11,68% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 84,32% sobre o índice de referência do mercado, sobre a meta atuarial a carteira do IPREAF alcançou 110,10% aa. Estendeu-se para o segundo item da pauta Relatório mensal do Comitê de Investimentos de outubro o qual deverá ser encaminhado ao Conselho fiscal para aprovação e ao Conselho Curador para ciência. Em seguida, estendeu-se para terceiro e quarto item da pauta "Orientação de Investimento 015/2026 e 016/2026" e "Aplicações das Contribuições Previdenciárias e dos Aportes de Recursos / Compensação / Cupom de juros", seguindo a Orientação de Investimento 015/2026 e 016/2026 que ficou decidido a Aplicação dos recursos provenientes do Aporte – Aplicação CAIXA BRASIL 2027 TP FIF RF – RESP LIM (CNPJ: 45.443.514/0001-50 – Conta aporte R$ 1.041.666,67, conforme orientação de investimentos da contribuição normal. Composição da taxa Administrativa no valor de 236.161,61 entre o Bando do Brasil e Caixa Econômica. O restante dos recursos proveniente do repasse mensal + compensação, conforme demonstrado na planilha acima, aplicar em IRF-M1 da Caixa Econômica Federal. Aplicação juros do Título NTN-B da conta BB no IRFM-1 R$ 2.638.229,07. Aplicação juros vértice 2027X no IRF-M1 da conta benefício caixa R$ 670.647,98 e Aplicação juros vértice 2027 IRF-M1 no IRF-M1 da conta aporte caixa R$ 504.566,47. O diretor solicitou que os membros do Comitê se manifestassem quanto à concordância ou não das aplicações sugeridas, sendo aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi

encerrada às 10h e 05 min, agradecendo a disponibilidade de todos e para constar, eu, Aloísio Eduardo Schumann da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.-.-.-